



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º RQ 1552 /2016
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

L I D O
Em 08 / 03 / 16
M
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, a respeito de descarte irregular de medicamentos.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações a respeito de descarte irregular de medicamentos.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme foi noticiado em alguns veículos de comunicação que na Região Administrativa de Ceilândia foi encontrado algumas caixas de medicamentos descartadas de forma irregular, e ainda, com validade até 2017, <http://www.metropoles.com/distrito-federal/saude-df/descarte-irregular-de-remedios-em-ceilandia-e-investigado-pela-policia-e-secretaria-de-saude>, (anexo).

Entre os remédios com selo do Ministério da Saúde tinha dipirona, vacinas contra meningite e remédio de combate a leishmaniose, algumas dessas caixas foram queimadas. 0

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 1552/2016
Folha N° 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/03/2016 11:11
Edlyne RDT



Há tempos, o sistema público de saúde enfrenta uma crise que se agrava a cada dia, o setor encontra-se mergulhado em problemas, como escassez de materiais, falta de medicamentos, equipamentos sucateados etc.

Os profissionais de saúde deparam-se com condições inadequadas para exercer a sua profissão, comprometendo gravemente a qualidade de assistência prestada à população.

As reclamações da população são diversas e permanecem as mesmas, falta de medicamentos, insumos, equipamentos continuam quebrados, cirurgias sendo canceladas, etc., a cada dia a situação é pior.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art.78, VIII, enfatiza que:

“Art. 78 O controle externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao qual compete:

(...)

VIII – prestar informações solicitadas pela Câmara Legislativa ou por qualquer de suas comissões técnicas ou de inquérito sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas”.

Sabidamente a saúde pública tem passado por inúmeras privações, bem como tem sofrido diuturnamente com a má gestão, o que tem ocasionado grande prejuízo a toda comunidade que na grande maioria das vezes fica frustrada ao buscar atendimento na Rede Pública de Saúde, seja por falta de médico, aparelhagem para realização de exames de natureza essencial, como também por falta de medicamentos e utensílios mínimos.

Salutar registrar o precepcionado pela Constituição Federal, em seus arts. 6º e 196, os quais dispõe que a saúde constitui direito de natureza fundamental, ficando o Estado incumbido de garantir o pleno exercício deste direito por meio da oferta de políticas públicas capazes de prover à comunidade distrital de um sistema de



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



saúde adequado que coopera para a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da comunidade.

Cabe aqui realçar que o acesso à saúde deve ser tratado como objetivo prioritário do Estado, conforme preleciona a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, incisos III, IV, V e VI, in verbis:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum;

VI – dar prioridade no atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Importa mencionar que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Diante do exposto solicito informações a respeito das caixas de remédios descartadas de forma irregular, foram queimados, com data de validade até 2017, e ainda, que providências estão sendo tomadas para identificar e responsabilizar pessoas envolvidas.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1552/2016
Folha Nº 03 *Paula*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

***Parágrafo único.* Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.**

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


**Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF**

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 1552/2016

Folha Nº 04 Paula

// SAÚDE

REPRODUÇÃO/TV GLOBO



Descarte irregular de remédios em Ceilândia é investigado pela polícia e Secretaria de Saúde

Parte dos medicamentos ainda está na validade, alguns venciam só em 2017. O material foi encontrado por um catador de lixo

DA REDAÇÃO 04/03 7:04

Setor Protocolo Legislativo

RR N° 1552/2016

Folha N° 05 Paula

A Polícia Civil e a Secretaria de Saúde investigam o descarte de centenas de caixas de remédios em um lixão do P Sul, em Ceilândia. Parte dos medicamentos ainda está na validade, alguns venciam só em 2017. O material foi encontrado por um catador de lixo. O caso foi divulgado nessa quinta-feira (3/3).

Entre os remédios com selo do Ministério da Saúde tinha dipirona, vacinas contra meningite e remédio de combate à leishmaniose. As caixas de medicamentos também foram queimadas. A Subsecretaria de Vigilância Sanitária abriu um processo de investigação para apurar o caso. Na quarta (2), os medicamentos foram recolhidos pela Polícia Militar e encaminhados à 23ª Delegacia de Polícia (Ceilândia Sul).

III

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 1552/2016
Folha Nº 06 *Paula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.552/16.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 09/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RG Nº 1552/2016

Folha Nº 07 *Zanile*